

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 239, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.030491/2021-26, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 27/2021**, celebrado em 21/10/2021, constante do Processo nº 21000.030491/2021-26, entre este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio, com fornecimento de mão de obra, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, especialmente nos auditórios Olacyr de Moraes, Senador Jonas Pinheiro e Deputado Moacir Michelleto, bem como aqueles equipamentos utilizados em eventos realizados em ambientes externos ao MAPA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do Contrato;
- II) **LARISSA CHAVES MALUF FAÚLA**, matrícula SIAPE nº 1799367, Gestora Substituta do Contrato;
- III) **JULLY MADRUGA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 3269468, Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato;
- IV) **CLARA PANDOLFI DAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1799856, Fiscal Técnico/Administrativo Substituta do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 176, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES
Diretor do Departamento de Administração

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100736](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

